DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Ratificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.170 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA INCISO XXXIII DO ART. 2º DO DECRETO Nº 5.144, DE 08 DE AGOSTO DE 2.018, QUE DISPÕE SOBRE O CONTROLE E BAIXA DE MATERIAL PERMANENTE NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA E AUTARQUIAS, NOMEIA COMISSÃO DE REAVALIZAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA, SUPERVISÃO, DETERMINAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFETURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - O inciso XXXIII do art. 2º do Decreto Nº 5.144, de 08 de Agosto de 2.018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – .....

XXXIII – Patrimônio Público – Considera-se Patrimônio Público o "Conjunto de bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, cultural, histórico ou turístico, que pertence ao povo, para o qual o Estado e a Administração existem"; todo bem com valor superior a 12 UFESP, ou que tenha uma duração superior a 02 anos de uso."

Art. 2º - Este decreto em trará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Severínia, 18 de Outubro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO DE DISPENSA N° 44/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPEAMENTO COM DIAGNÓSTICO DOS AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – TAMIRES DOS SANTOS FURNIEL 36809880879, inscrita sob o CNPJ: 17.449.247/0001-92, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 28/06/2018.

Fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, contados da data de assinatura deste termo, o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 28/12/2018, quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 43/2017

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOPROCESSAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DO MUNICIPIO COM BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA E MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – GLEDSON CARVALHO DOS REIS, inscrita sob o CNPJ: 18.378.580/0001-10, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem, com base no dispositivo do §1º, artigo 65 da Lei 8.666/93, aditar o contrato de origem para ALTERAÇÃO CONTRATUAL conforme anexo, no percentual de 24.84613%, conforme anexo do termo aditivo, representando o valor de R$4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais), Acrescidos no valor inicial atualizado do contrato.

O Valor Global do Contrato passa a ser de R$ 21.908,00 (vinte e um mil novecentos e oito reais).

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 48/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO SCFV.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – INTELECTOS CONSULTORIA E EDITORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 08.529.597/0001-78, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 08/11/2017.

Fica prorrogado por mais 03 (SEIS) meses, contados da data de assinatura deste termo, o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 08/12/2018, quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 49/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CAPACITAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO SCFV.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 14.122.365/0001-01, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem aditar, com base no dispositivo DA ATUALIZAÇÃO DE PRAZO, o contrato de origem, firmado em 08/11/2017.

Fica prorrogado por mais 03 (SEIS) meses, contados da data de assinatura deste termo, o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 08/12/2018, quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 43/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOPROCESSAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DO MUNICIPIO COM BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA E MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE.

DE UM LADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, sediada à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, CNPJ 46.596.235/0001-99, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

DE OUTRO LADO – GLEDSON CARVALHO DOS REIS, inscrita sob o CNPJ: 18.378.580/0001-10, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes de comum acordo resolvem, com base no dispositivo do §1º, artigo 65 da Lei 8.666/93, aditar o contrato de origem para ALTERAÇÃO CONTRATUAL conforme anexo, no percentual de 24.84613%, conforme anexo do termo aditivo, representando o valor de R$4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais), Acrescidos no valor inicial atualizado do contrato.

O Valor Global do Contrato passa a ser de R$ 21.908,00 (vinte e um mil novecentos e oito reais).

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Por estarem de comum acordo e aceitarem as disposições estabelecidas pelo que firma o presente Termo de Aditamento, ambas as partes assinam na presença das testemunhas.

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO
SEXTO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 35/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VÁRIAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP.

CONCORRÊNCIA N° 05/2015.

CONTRATADA: EDIFICAÇÕES CONSTRUFORT DE OLIMPIA LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.175.802/0001-81.

Fica prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, contados da data de assinatura deste termo, o prazo de vencimento do contrato, com novo vencimento compreendido em 12/02/2019, quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Prefeitura Municipal de Severínia, 12 de agosto de 2018.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000092/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2018
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2018

O Pregão Presencial – Registro de Preços nº 45/2018 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para aquisição de mobiliário e equipamentos para as escolas de Educação Infantil da rede Municipal de Ensino (PRO-INFÂNCIA - TIPOS B).

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial – Registro de Preços nº 45/2018, e ADJUDICO às proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

COMERCIAL ML LTDA – CNPJ: 12.781.077/0001-25

Valor R$ 32.225,00

JV GOLGHETO MOVEIS – EIRELI - CNPJ: 07.344.253/0001-21

Valor R$ 9.210,00

PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 29.153.321/0001-08

Valor R$ 14.839,00

TECMOVEIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 60.370.335/0001-23

Valor R$ 5.896,00

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 22 de outubro de 2018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
PROCESSO N° 93/2018
DISPENSA N° 37/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 26, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu Parecer Favorável, RATIFICO a locação de um imóvel situado, na rua: Salomão Galib Tannuri, n° 235, nesta cidade, cuja às dependências serão utilizadas para realizar as atividades com os idosos do município, referente ao Processo Licitatório n° 93/2018, na modalidade de dispensa de licitação n° 37/2018, através da PRESCONT IMOBILIARIA CONTABILIDADE LTDA, Inscrita no CNPJ 62.405,907/0001-98, tendo como fundamento o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Severínia, 22 de outubro de 2018.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL